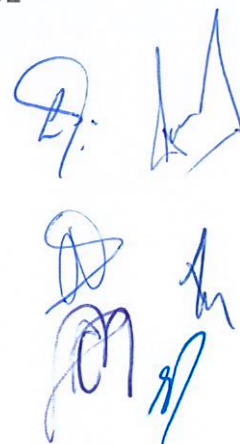


	CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÚMERO: 097
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 1 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo	02
2. Responsabilidades	02
2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
2.2. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria	02
2.3. Gerência de Investimentos.....	02
3. Procedimentos.....	02
3.1. Gerência de Investimentos.....	02
3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade.....	02
3.3. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria	02



	CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÚMERO: 097
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 2 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para contabilização dos Investimentos Imobiliários (aquisições, alienações, aluguéis, condomínios e IPTU).

Os Colaboradores da Previdência Usiminas devem observar além das disposições deste Ato, as disposições das Políticas do Programa de Integridade e a legislação vigente.

2. Responsabilidades

2.1. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Gerir o processo de contabilização dos investimentos imobiliários e alimentar o Sistema de Investimentos Imobiliários quando ocorrerem os eventos.

2.2. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria

Efetuar a liquidação das ordens de pagamentos - OP's e das ordens de recebimentos - OR's gerando os lançamentos contábeis correspondentes, bem como encaminhar os documentos à Contabilidade juntamente com o movimento da Tesouraria.

2.3. Gerência de Investimentos

Elaborar as ordens de pagamentos - OP's e as ordens de recebimentos - OR's e obter a aprovação das ordens de pagamentos - OP's junto à Diretoria.

3. Procedimentos

3.1. Gerência de Investimentos

Gera as ordens de pagamentos - OP's e as ordens de recebimentos - OR's e obtém a aprovação das ordens de pagamentos - OP's junto à Diretoria.

3.2. Gerência de Controladoria - Área de Contabilidade

Realiza o fechamento mensal do Sistema de investimentos imobiliários o qual gera automaticamente os lançamentos contábeis de depreciação. Analisa os cálculos das depreciações, aquisições, alienações.

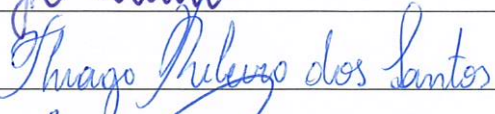
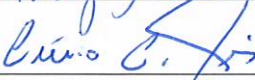
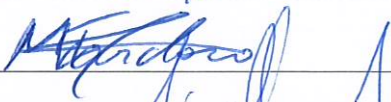
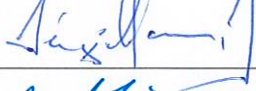
3.3. Gerência de Controladoria - Área de Tesouraria

Efetua o pagamento das ordens de pagamentos - OP's - gerando os lançamentos contábeis de liquidação financeira.



Previdência USIMINAS 	CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÚMERO: 097
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO: 02
		DATA DA REVISÃO: 02/05/2019
		PÁGINA 3 de 3

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações nele processadas.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Edmilson Ribeiro Militão	
CONFERÊNCIA	Thiago Ribeiro Santos	
APROVAÇÃO	Lúcio de Lima Pires	
	Marco Túlio Freire Cardoso	
ANUÊNCIA	Sérgio Carvalho Campos	
	Ely Tadeu Parente da Silva	

CONTROLE DE REVISÕES		
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES
02	02/05/2019	Adequação do normativo às Políticas do Programa de Integridade.